



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Indicação 46/2023**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda melhorias na primeira rua a esquerda depois da Rua Pedro de Freitas, com abaulamento da via, limpeza de sarjeta, patrolamento e macadamização.

Justificativa: A referida via pública encontra-se necessitada de manutenção.

Luiz Alves/SC, em 30 de março de 2023.

**FELIPE BRÁS LUCIANI**

**Vereador**